UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

RECONHECIDA PELO DECRETO ESTADUAL Nº3.444/97, DE 8 DE AGOSTO DE 1997.

MEMORANDO CIRCULAR Nº 02/2023

DATA: **16/01/2023**

DE: **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS** **RAMAL: 1029**

REF: **LIBERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º TRIMESTRE E ORIENTAÇÕES SOBRE PEDIDOS DE EMPENHOS DE 2023**

Com o objetivo de divulgar informações orçamentárias e orientar a elaboração e análises dos pedidos de empenhos de 2023 informamos que:

- Na data de 16/01/2023 foi aberto o sistema SIAF e liberados orçamento e cota orçamentária para o 1º trimestre de 2023;
- Os empenhos de contratos gerais da Universidade podem ser feitas para todo o período de 2023:
    - Contrato de reprografia da Gráfica Universitária deve ser empenhado na fonte de recursos 101;
    - Os contratos de seguros devem ser empenhados na fonte de recursos 250 devido questões operacionais de pagamentos;
    - Os demais contratos gerais da universidade devem ser empenhados na fonte de recursos 100;
    - Os empenhos de anuidades como APIESP e ABRUEM devem ser feitas no fonte de recursos 100;
    - Os empenhos para a Rádio Universitária devem ser realizados na fonte de recursos 100;
    - As aquisições e contratações de pequeno valor que não tenham fonte específica de financiamento devem ser empenhadas nas fontes 100 e 101. Pareceres da PROAF nos processos orientarão a fonte a ser utilizada em cada caso.
- Foram liberados recursos orçamentários para diárias nas fontes 100 e 250. Os pedidos de empenho de diárias devem ser realizados preferencialmente na fonte de recursos 100.

- Os empenhos para despesas com o PASEP devem ser realizados nas fontes 250, 101 e 262:

Fonte de recursos	Valor para pedido de empenho em 2023	Valor de cota orçamentária liberada para empenho
101	22.968,00	4.407,00
250	98.482,00	24.620,50
262	18.720,00	4.680,00

- As bolsas de iniciação científica, de extensão e do Programa de Medicina Veterinária devem ser realizados na fonte de recursos 100, como já explicitado no Memorando Circular 001/2023 DIRORC, de 03/01/2023.

- Não foram liberados recursos para investimento, nem para convênios nas fontes 281 e 284. Os pedidos que envolvam investimentos e as fontes 281 e 284 cujos recursos ingressaram em 2022 e anos anteriores terão que aguardar a suplementação orçamentária com base no superavit financeiro de 2022.

Atenciosamente,

Sergio Rabel

Assinado digitalmente por Sergio Rabel
DN: C=BR, OU=Universidade Estadual do Centro Oeste, O=Unicentro, CN=Sergio Rabel, E=srabel@unicentro.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Guarapuava - PR
Data: 2023.01.16 15:57:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Sergio Rabel
Diretor de Orçamento e Custos
Portaria n° 785/2022-GR/UNICENTRO